

## Decreto nº 259

O Prefeito Municipal de Pampa, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º 1, do Decreto-Lei federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939,

Decreta: -

Artigo 1º - Fica extinto, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, do Decreto-Lei Municipal nº 257, de 28 de junho de 1946 o cargo de Fiscal de Obras.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pampa, em 1º de julho de 1946.

(a) José de Castro Aguiar

Prefeito Municipal

Publicado e registrado neste Município em 1/7/46

Publicado no jornal "Comunidade de Pampa" em 1/7/46

(a) Nelson de Barros  
Secretário

## Decreto Nº 260

O Prefeito Municipal de Pampa, usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, n.º 1, do Decreto-Lei federal nº 1.202, de 8 de

Apri

abril de 1939,

Decreta -

Artigo 1º - Fica extinto, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 2º, do decreto-lei municipal no 254, de 28 de Junho de 1946 o cargo vago de Fiscal de Veículos.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poupeira,  
 este 1º de Junho de 1946.

(a) José de Castro Aguiar

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em  
 1/7/46

Publicado no jornal "Comunicação de  
 Poupeira" em 19/7/46.

(a) Nestor de Barros  
 Secretário

Decreto no 261

O Prefeito Municipal de Poupeira, usando da atribuição que lhe concede o artigo 12, no III, do decreto-lei municipal no 202, de 8 de abril de 1939,

Decreta -

Artigo 1º - Fica extinto, nos termos do parágrafo 2º, do ar-